Resolução nº : 8826/99
Protocolo nº : 135579/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : DILMAR NOVICKI SOARES DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3537/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9138/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA